



SEGUNDA ATA SUPLEMENTAR - ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 – PMI

Às 09:00 horas do dia 25 de Agosto de 2021, na sede da na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão: Sr. **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Regilane Sousa do Monte** e **Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na **Tomada de Preços de nº 008/2021 - PMI**, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**. Objetivando a abertura e julgamento das Propostas de Preços, ao iniciar a sessão verificou-se que encontrava-se presente os licitante **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ: 12.782.123/0001-00, representada pelo seu Procurador Sr. **BARCELLUS RAONNY MOITA CARVALHO**, CPF: 047.208.873-41. Ato contínuo foi feita a verificação da inviolabilidade do invólucro contendo as propostas de preços da Licitante HABILITADA do certame a empresa **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ 12.782.123/0001-00, desta feita a Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope "Proposta de Preços", da licitante habilitada, que foi aberto e posteriormente rubricados pela Comissão de Licitação e licitante presente. Inicialmente a Comissão fez a verificação da proposta se atendia às exigências contidas no edital da citada **Tomada de Preços de nº 008/2021 - PMI**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente estava CLASSIFICADA. Depois de analisada e julgada chegou-se ao seguinte resultado, a empresa **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ 12.782.123/0001-00 R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), declarada vencedora a empresa **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ 12.782.123/0001-00 R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), portando sendo vencedora do referido certame, pelo menor preço apresentado sem prejuízo para a Administração, estando o valor da Proposta de Preços, abaixo do orçamento estimado pela Administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e perguntou se o representante da licitante presente iria interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante desistiu expressamente do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes da Comissão de Licitação e pelo

representante da licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 09:25 horas.


MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Presidente da CPL


DAGER COSTA CONSULTORIA
ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 12.782.123/0001-00
BARCELLUS RAONNY MOITA CARVALHO
CPF: 047.208.873-41
PROCURADOR


REGILANE SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão


MARINHO SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão

